



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

ATA NÚMERO 21/25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

*Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO e JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O **Senhor Vereador José Leal** cumprimentou os presentes e leu o seguinte voto de louvor:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

“VOTO DE LOUVOR

Clube Praticantes de Karaté de Caminha – Dojo de Vila Praia de Âncora

Reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2025

O Executivo da Câmara Municipal de Caminha propõe, para deliberação, a aprovação de um Voto de Louvor ao Clube Praticantes de Karaté de Caminha – Dojo de Vila Praia de Âncora, na sequência dos notáveis resultados alcançados na 2.ª edição do Open Karaté de Matosinhos, realizada no dia 11 de outubro de 2025.

O Clube Praticantes de Karaté de Caminha voltou a afirmar-se como um exemplo maior do trabalho formativo, rigoroso e contínuo desenvolvido no concelho, conquistando quatro medalhas numa competição de elevada exigência nacional:

- Joana Pereira – Medalha de Ouro;*
- Ema Bezerra – Medalha de Prata;*
- Esther Gonçalves – Medalha de Bronze;*
- Carolina Saraiva – Medalha de Bronze;*

Estes resultados, que honram o nome de Caminha e reforçam a projeção desportiva do nosso território, são fruto da dedicação dos atletas, do compromisso das famílias, da competência técnica dos treinadores e da visão do clube, que tem sabido formar jovens não apenas para a competição, mas também para a vida, promovendo valores como a disciplina, a superação e o respeito.

O Executivo Municipal reconhece que o desporto é um dos pilares essenciais do desenvolvimento humano e social, e que clubes como o Dojo de Vila Praia de Âncora desempenham um papel insubstituível na construção de uma comunidade mais saudável, coesa e confiante no seu futuro. As conquistas agora alcançadas elevam o nome do concelho e inspiram todos os jovens caminhenses a acreditar no seu potencial.

Assim, a Câmara Municipal de Caminha delibera aprovar um Voto de Louvor ao Clube Praticantes de Karaté de Caminha – Dojo de Vila Praia de Âncora,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

estendendo este reconhecimento às atletas medalhadas, às suas famílias, ao corpo técnico e a todos os que, diariamente, contribuem para a afirmação desta instituição desportiva.

Mais se propõe que, após aprovação em Reunião de Câmara de 3 de dezembro de 2025, o presente Voto de Louvor seja enviado ao clube, às atletas e à comunicação social, para conhecimento público e devido reconhecimento.

Caminha, 3 de dezembro de 2025

O Vereador,

-José Leal-“

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que os Vereadores do Partido Socialista também acompanham o voto de louvor.

A **Senhora Presidente** colocou o voto de louvor a votação.

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

De seguida a **Senhora Presidente** entregou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista a resposta escrita ao requerimento sobre o evento “Camarilândia” sobre o qual inclui o parecer do ICNF com algumas condicionantes que serão tidas em conta.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2025;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de novembro de dois mil e vinte e cinco.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE REGULAMENTO DE ACESSO, DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL;

Em conformidade com a deliberação tomada em reunião de Câmara do dia 17/09/2025, foi o projeto de regulamento supracitado submetido a audiência de interessados e discussão pública nos termos da Lei.

Assim, nos termos da alínea k), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do projeto de Regulamento de Acesso, de Atribuição e de Gestão da Habitação Municipal, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

PROPOSTA N.º 3 – PROJETO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VIATURAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – INÍCIO DO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

PROCEDIMENTO;

O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos;

Assim, nos termos da informação dos serviços e em cumprimento do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo conjugado com a alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere autorizar o início do procedimento regulamentar do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas do Município de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

PROPOSTA N.º 4 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICA POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (VIGILANTE/NADADOR SALVADOR);

O Mapa de Pessoal de 2025 do Município de Caminha, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 20 de dezembro de 2024, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades durante o ano de 2025;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

Nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei 35/2024, de 20 de junho, na sua redação atual, o município pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho não ocupados do Mapa de Pessoal;

Considerando que o Município de Caminha não tem recursos humanos que possam ser afetos à referida área;

Considerando que a necessidade descrita é permanente, justificando-se o recrutamento por via da constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Considerando que existe no Mapa de Pessoal, atualmente em vigor, postos de trabalho não ocupados, na carreira/categoria de Assistente Operacional;

Considerando que existe dotação orçamental para as despesas decorrentes do recrutamento aqui proposto, no orçamento do município para 2025, conforme prévia proposta de cabimento;

As funções a desenvolver relativas à carreira/categoria de assistente operacional, a que corresponde o grau de complexidade funcional 1, são as constantes do anexo da LTFP e do Mapa de Pessoal para 2025, sem prejuízo da atribuição aos/às trabalhadores/as de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Autorizar a abertura de procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um Assistente Operacional (Vigilante/Nadador Salvador) para exercer funções na Divisão de Coesão Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente da necessidade em causa;
- 2) Definir que o prazo de apresentação de candidaturas seja de 10 dias úteis;
- 3) Autorizar que o recrutamento seja feito, para além de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, também, de entre



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, tendo em conta os princípios da boa administração, da eficiência, celeridade, economia e aproveitamento dos atos;

4) Que a remuneração de referência seja a 1.^a posição remuneratória da carreira/categoria de assistente operacional, conforme a legislação aplicável.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO MINHO PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DA GALA APMINHO 2025;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Patinagem do Minho, no montante de 2.829,00€, para apoio na organização da Gala APMINHO 2025.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

O Senhor Vereador Rui Lages não estava presente na sala.

PROPOSTA N.º 6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

E RECREATIVA DE RIBA DE ÂNCORA PARA APOIO À III GALA DE PATINAGEM ARTÍSTICA;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa de Riba de Âncora, no montante de 2.214,00€, para apoio à III Gala de Patinagem Artística.

O Senhor Vereador Rui Lages entrou na sala neste momento.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANTÃO DE ARGA DE CIMA PARA APOIO ÀS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO ANTÃO;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.

Assim, conforme solicitado e nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Antão de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

Arga de Cima, no montante de 600,00€, para apoio às festividades em Honra de Santo Antão.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – APROVAÇÃO DO JÚRI DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR;

No âmbito do programa municipal para atribuição de auxílios económicos a estudantes do ensino superior, e de acordo com o n.º 1, do art.º 6º do respetivo regulamento, a seleção dos candidatos será efetuada por um júri, composto pelos seguintes elementos:

- a) Presidente do Júri: Vereador responsável pela Divisão Sociocultural;
- b) Secretário: Técnico superior do setor da coesão social, conforme organograma em vigor à data;
- c) Vogal: Técnico superior de serviço social de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo.

De acordo com o n.º 2, do mesmo artigo e nos termos do despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a constituição do júri de seleção para atribuição dos referidos apoios, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente do Júri: Vereadora com o pelouro da Educação – Ana Rocha;
- Secretária: Técnico superior do setor de coesão social – Patrícia Gomes;
- Vogal: Técnico superior de serviço social do serviço local de Caminha do Centro Distrital de Segurança Social de Viana do Castelo – Raquel Tavares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE LUGAR DE PRAÇA DE TÁXI EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, alterado pela Lei 106/2001, de 31 de agosto, que transfere poderes para os municípios no que respeita ao licenciamento de veículos de táxi, vem o requerente, possuidor da Licença de Táxi n.º 13/2003 com contingente fixo no Centro Coordenador de Transportes, em Vila Praia de Âncora, pedir a mudança de lugar para a Rua 31 de Janeiro, em frente ao Centro Coordenador de Transportes;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da localização de lugar de praça de táxi em Vila Praia de Âncora da licença número 13/2003, com a implementação das seguintes medidas:

- Limitação da praça neste local a um único táxi;
- Definição clara do espaço disponível, garantindo que não interfere com o posto de carregamento elétrico existente;
- Implementação de sinalética vertical e horizontal, nos termos da informação dos serviços;
- Instalação de guarda metálica no passeio, junto ao lancil oposto ao estacionamento, para proteção dos peões.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE UM MAGUSTO DA ASSOCIAÇÃO PROMESSA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

ANCORENSE – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização do Magusto da Associação Promessa Âncorense, na Freguesia de Âncora, no dia 23 de novembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE INSTALAÇÃO DE REDE DE ELETRICIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO 87/24 – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da realização de trabalhos de instalação de rede de eletricidade no âmbito do processo de obras número 87/24, na Freguesia de Âncora, no dia 2 de dezembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal, que aprovou a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

PROPOSTA N.º 12 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO DA VII SÃO SILVESTRE CAMINHENSE;

Relativamente ao assunto em epígrafe, em virtude da realização da VII São Silvestre Caminhense, na Freguesia de Caminha e Vilarelho, no dia 13 de dezembro de 2025, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A Senhora Presidente deu a palavra ao público presente.

O **Senhor Victor Videira** cumprimentou os presentes e enalteceu o novo executivo, pois é bem visível a positividade que se sente na comunidade.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

A **Senhora Presidente** agradeceu as palavras do Senhor Victor Videira e disse que este executivo está a tentar dar o seu melhor, para trabalhar e arranjar soluções para o futuro.

O **Senhor António Pereira** cumprimentou os presentes e disse que as turmas de natação nas Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora passaram a ter 12 a 14 alunos e com menos professores, sendo que um professor por muito que queira dar aulas a 14 crianças não é fácil.

Referiu que o seu advogado mandou um e-mail para a Câmara Municipal e ainda não obteve resposta, e para o qual gostaria de ter uma resposta.

Disse ainda haver um jornal, que no seu entender, é o avante do Partido Socialista de Caminha e que, segundo consta, a Câmara está a patrocinar. Disse achar que se é um órgão oficial do Partido Socialista de Caminha, devem ser os simpatizantes do Partido Socialista de Caminha a investir nesse próprio jornal.

A **Senhora Presidente** respondeu que irá questionar os serviços sobre o email referido pelo Senhor António Pereira de modo a que seja dada uma resposta ao munícipe.

O **Senhor Vereador José Leal** respondeu que relativamente às aulas de natação das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora existe um número mínimo e um número máximo previsto no Regulamento, é claro que o ideal para os professores seria que as turmas não tivessem mais de 8 alunos.

Comprometeu-se a tentar analisar estas situações e onde as turmas já estão muito cheias equacionar o desdobramento, porque há sempre aquelas avaliações pontuais em que os alunos saltam de um nível para outro e as turmas ficam, portanto, mais niveladas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 21/25 de 03/12/2025

A **Senhora Presidente** agradeceu as intervenções dos munícipes e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 25 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de dezembro de 2025

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Liliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes